



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 898/ GABI / 2021

Ponte Nova, 14 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício 1135/2021/SAPL/SG.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 1135/2021/SAPL/DGRI, Indicação 824/2021, de autoria da Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro, enviar ofício ao Executivo realizar contratação de fisioterapeutas e de terapeutas ocupacionais pra atuarem especificamente junto a todas as equipes da Estratégia de Saúde da Família em Ponte Nova, além dos atuais profissionais já vinculados, através do Serviço de Atendimento Domiciliar-SAD, informamos que a atuação de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na Estratégia Saúde da Família (ESF) foi reafirmada pela Lei 14.231/2021, para que estes profissionais possam atuar de maneira multidisciplinar com as equipes na Atenção Primária à Saúde (APS).

O município aguarda orientações da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde que está elaborando Nota Técnica.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 1600/2021
Data: 14/12/2021 - Horário: 17:02
Administrativo